



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 267, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 267/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Aureo Ribeiro.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Rui Falcão - Presidente, Afonso Motta, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, Átila Lira, Cobalchini, Delegada Katarina, Delegado Marcelo Freitas, Diego Coronel, Dr. Victor Linhalis, Eli Borges, Flávio Nogueira, Gerlen Diniz, Gervásio Maia, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, José Guimarães, Luiz Couto, Marcos Tavares, Murilo Galdino, Patrus Ananias, Renilce Nicodemos, Roberto Duarte, Robinson Faria, Rosângela Moro, Rubens Pereira Júnior, Sâmia Bomfim, Tarcísio Motta, Aureo Ribeiro, Carlos Veras, Diego Garcia, Fernanda Pessoa, Laura Carneiro, Lindbergh Farias, Marangoni e Yandra Moura, votaram não: Carlos Jordy, Caroline de Toni, Coronel Fernanda, Jorge Goetten, Julia Zanatta, Marcelo Crivella, Pr. Marco Feliciano, Priscila Costa, Soraya Santos, Coronel Meira, Gilson Marques, Kim Kataguiri, Marcos Pollon e Rosângela Reis.

Sala da Comissão, em 15 de agosto de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

Apresentação: 22/08/2023 07:49:21.450 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 267/2019

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239681796300>